



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 61 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.655,00 (Quarenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.655,00 (Quarenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) a saber:

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.286 - Serviços da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo

Transferência de
Recursos do Fundo
Nacional de Assistência
Social - FNAS 40.655,00

Total por Ação: 40.655,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.655,00

Total Suplementado: 40.655,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.056 - Equipamento do FMAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

Recursos não
Vinculados de Impostos 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recursos não
Vinculados de Impostos 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS

3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção

Transferência de
Recursos do Fundo
Nacional de Assistência
Social - FNAS 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1665 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.155,00
4.4.90.51.00 / 1665 - Obras e Instalações	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1665 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.500,00
Total por Ação:		19.655,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.655,00
Total Anulado:		40.655,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de novembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 61 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 06/11/2024 Data Publicação: 06/11/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	21.000,00	-21.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.655,00	10.000,00	30.655,00
1665	Transferências de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistência Social	0,00	9.655,00	-9.655,00
Total Geral:		40.655,00	40.655,00	0,00